

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
06/06/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA DIRGV/UFJF Nº 70, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Altera Portaria DIRGV/UFJF Nº 28/2024  
modificando composição da Comissão  
Organizadora do III Simpósio de Pós-  
graduação e Pesquisa

**O VICE-DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Alex Sander de Moura, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI nº 398, de 28 de março de 2025,**

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF Nº 28, de 23 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria DIRGV/UFJF Nº 28/2024 modificando composição da Comissão Organizadora do III Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa, conforme abaixo:

I - Substituir: "Representante Docente - Prof. Dr. Jamir Calili Ribeiro - Proposta de Programa de Pós-graduação em Sociedade, Políticas Públicas e Direito" por "**Representante Docente - Prof. Dr. Alisson Silva Martins - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**".

II - Substituir: "Representante Docente - Profa. Dra. Carolina Rodrigues Corrêa Ferreira - Proposta - Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada (PPGEA)" por "**Representante Docente - Profa. Dra. Carolina Rodrigues Corrêa Ferreira - Proposta - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**".

III - Substituir: "Representante Técnico Administrativo em Educação (TAE) - Ms. Denise Rodrigues Alves - Assistente em Administração - Setor de Comunicação, Cultura e Eventos" por "**Representante Técnico Administrativo em Educação (TAE) - Ms. Luan de Paula Sodré - Assistente em Administração - Setor de Comunicação, Cultura e Eventos**".

IV - Excluir: "Membro da Comunidade Externa - Dra. Lorena Bruna Pereira de Oliveira - Ex-discente do doutorado PMBqBM".

Art. 2º Os demais membros da Comissão Organizadora do III Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

**Prof. Dr. Alex Sander de Moura**  
Vice-Diretor Geral no exercício da Direção  
UFJF- Campus de Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 06/06/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2442785** e o código CRC **8A84F09A**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.900049/2025-92

SEI nº 2442785